



**NOTIFICAÇÃO - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O CRITÉRIO DE
DESMATE**

PROCESSO Nº 078/2022 – Contratação de empresa para vale alimentação para os agentes comunitários de saúde que atuam em Bauru.

Considerando o que consta no processo em epígrafe, convocam-se as empresas: **SWILE DO BRASIL S.A, UP DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA** para a apresentação dos documentos que comprovem os critérios de desempate, conforme cláusula 5.4.4 do presente memorial. As empresas vencedoras terão o prazo de **03 (três) dias úteis** para a apresentação dos documentos, sob pena de não o fazendo, serem desclassificadas.

Bauru, 20/10/2022